



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

BOLETIM DE SERVIÇO

Boletim Oficial de Atos Administrativos

(Art. 1º da Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966)

ANO V - Nº 103

Quinta-feira, 06 de junho de 2024



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

Luiz Inácio Lula da Silva
PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Camilo Sobreira de Santana
MINISTRO DA EDUCAÇÃO

João Paulo Sales Macedo
REITOR

REITORIA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 335, DE 05 DE JUNHO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Art. 1º Reconduzir e Alterar a Comissão da Equipe Técnica para estruturação e implantação do Hospital Universitário da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, com a seguinte composição:

Membros da Universidade Federal do Delta do Parnaíba:

Luana Gabrielle de França Ferreira - SIAPE: 1810549, Presidente;
Ângela Pereira Lopes de Oliveira - SIAPE: 1049783;
Daniela França de Barros - SIAPE: 1615227;
Eugênia Bridget Gadelha Figueiredo- SIAPE: 1811849;
Fábio José Nascimento Motta - SIAPE: 1553556;
Marcelo Coertjens - SIAPE: 1551082; e
Mauro Mendes Pinheiro Machado-SIAPE: 1293623.

Membros Externos:

Samara Dourado dos Santos Moraes - EBSE RH
Clésio Cruz Melo - SIAPE: 1735484 - UFPI
Daniel Baldoino de Souza - SIAPE: 1011981- EBSE RH

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO PAULO SALES MACEDO
Reitor

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

PORTARIAS

PORTARIA Nº186, DE 05 DE JUNHO DE 2024

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 123, de 09 de fevereiro de 2023, da UFDPAr, considerando o Processo nº 23855.003781/2024-56, resolve:

Art. 1º Autorizar a renovação, a partir de 28.07.2024, por até 12 (doze) meses do Contrato de Trabalho de ALDIR DIAS DE AMURIM, para exercer a função de Professor Substituto, Classe Auxiliar, Nível I, em Regime de Tempo Integral - TI-40 (quarenta) horas semanais, com lotação na Coordenação do Curso de Ciências Contábeis.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

AURÉLIO VINÍCIUS ARAÚJO SILVA
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS